



ATA N.º 10/2021

Aos vinte e um de abril de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 9 de 7 de abril/2021.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.



J. Macau
2

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Foi proposto pelo Vereador Jorge, a inclusão do ponto 5.4. *Autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais de empreitada da Barragem de Divor – Zona de Recreio Público e Náutico*, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes.

De seguida, usou da palavra o Vereador António Traguedo, que questionou sobre previsão de pagamento do subsídio aprovado na reunião anterior à ARPI-Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Igreja, ao que o Vereador João respondeu, serem processados em breve.

O Vereador Traguedo interregou ainda sobre quais os apoios que o Município, está a pensar atribuir em complemento aos já atribuídos pelo Governo, como medida que atenua as quebras na faturação dos estabelecimentos de restauração e comércio. Colocou ainda a questão, sobre a resolução para o problema de corte de água na Igreja, que acontece semanalmente, e para quando a intervenção na Rua da República, já anteriormente prevista começar no mês de março. Reforçou ainda o pedido do balancete analítico de dezembro passado.

Em resposta ao solicitado, O Vereador Jorge Macau, informou, que o Município já apoia o comércio, com a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública com esplanadas e apoio nas candidaturas aos programas de apoio ao comércio. Quanto ao que conhece do concelho, o desemprego subiu na área da restauração e turismo, mas não substancialmente, e, de empresas de outros ramos, a informação que tem, é que algumas aumentaram o seu volume de negócio.

Relativamente às roturas, são um problema na Rua de Évora com a falta de pressão de água, e as obras só vão iniciar, após a receção da resposta da EDP, pois está prevista uma intervenção, mais de fundo, com o enterrar de cabos, substituição de conduta, separação de águas pluviais com a criação de coleta. Posto isto, os trabalhos só avançam após a adjudicação à EDP, logo que o Município receba o orçamento.

O Vereador Traguedo, questionou ainda sobre medidas de apoio à agricultura, e empresas agrícolas, que também sofreram com o desemprego, ao que o Vereador Jorge respondeu não ser o setor que emprega mais pessoas e todos os setores têm as suas atividades asseguradas.



Juliana
20

II - ORDEM DO DIA

1. *Presidência:*

1.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL – PROJETO DE MAPA:

Presente à reunião, documento do Secretário de Estado da Ação Social, com projeto mapa relativo aos elementos Financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município no âmbito da ação social, no valor de 66.941,37€ como proposta de transferência de competência.

Após a sua apreciação, a proposta foi rejeitada por maioria, com três votos de rejeição e um a favor, por falta de concordância com os valores apresentados.

2. *Administrativa e Financeira:*

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte de abril de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.257.468,81€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.255.834,93€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.633,88€ (mil, seiscentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

2.2. REGULAMENTO DA CASA MORTUÁRIA DE ARRAIOLOS:

Apresentado em reunião, pela Vereadora Delfina Lima, após o decurso do período de discussão pública, a proposta de aprovação do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Arraiolos. Foi proposta uma alteração no artº 4, ponto 1, no que refere ao horário da entrada de cadáveres, propondo assim o seu alargamento até às 21,00 horas.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2.3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NA ÁREA DA CULTURA:

Após a obrigatoriedade da transferência de competências na área da Cultura, com início no dia 1 de janeiro de 2021, as taxas cobradas relativas à comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, passam a constituir receita municipal. Propõe assim a Câmara, a fixação dos valores já



praticados pelo IGAC em 2020, de 16,00€ (dezasseis euros) – online e 20,00€ (vinte euros) – via postal e presencial. Com antecedência superior a 8 dias, será de 13,00€ (treze euros)- online e 16,00€ (dezasseis euros) - via postal e presencial. Caso sejam promovidos por promotores ocasionais o valor é de 20,00€ (vinte euros) – online e 30,00€ (trinta euros) – via postal e presencial. Sendo ainda indicada a Coordenadora Técnica, Mariana Requetim , como interlocutora. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E ÀS IPSS – APOIO ÀS CRECHES DE ACORDO COM O ARTº 3º:

Apresentado pelo Vereador João Campos, proposta da DGESE, que com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, define o valor anual a atribuir ao conjunto das instituições, consoante desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado, tais como:

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, com valência de Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e Pré Escolar;
- Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas, com valência de Centro de Convívio;
- Centro Infantil Augusto Piteira, com valência de Creche e Pré Escolar;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos, com valência de Centro de Dia e Estrutura Residencial para pessoas idosas;
- Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Igreja, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para pessoas Idosas;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com valência de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para pessoas Idosas, Creche e Pré Escolar;
- Associação de Idoso e Reformados da Freguesia de Vimieiro, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Idoso e Reformados 25 de Abril de Vale de Pereiro, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Estrutura residencial para pessoas Idosas;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira, com valência de Centro de Dia;



Handwritten signature and initials

- Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Reformados de Santana do Campo, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Manifestaram interesse no recebimento mensal:

- Centro Infantil Augusto Piteira;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro

Os valores são:

- Centro de Dia – 20€/mês/utente
- Centro de Convívio – 5€/mês/utente
- Apoio Domiciliário – 20€/mês
- ERPI – 40€/mês/utente
- Creche 20€ (50% Família – 50% Instituição)
- Pré-Escolar – 20€

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3.2. ALTERAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO:

Presente à reunião, proposta emitida pela DGESE, para fixação de preço de venda ao público do livro “As Ruas da Vila de Arraiolos: História, Toponímia, Urbanismo e Património”, propõe-se assim um valor de venda ao público de 15,00€, que inclui os volumes I e II da obra.

A proposta foi aprovada por unanimidade, podendo ser incluída na tabela de preços do Município.

3.3. SUBSÍDIOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada proposta de atribuição de subsídio à Associação de Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo às candidaturas de Apoio à Época Desportiva 2020/2021.

A proposta cabimentada pelo serviço financeiro sob o nº 31/2021, foi aprovada por unanimidade.



4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 12/21*, em nome de GAPLR – Engenharia, Lda referente à obra de alteração, demolições com parte a regularizar (arrumos) e à edificação de piscina e alpendre, em edifício existente destinado a habitação, na Travessa das Flores, 7 – Ilha do Castelo em Arraiolos.
- *Processo n.º 22/11*, em nome de Tiago Miguel Amaral Carrageta, referente construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, na Rua Joaquim Lopes Godinho, lote nº 23 na Igreja.

Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetido à reunião o *Processo n.º 24/20* em nome de Pamela Cara-Linda Franco, relativo à obra de construção de edifício destinado a habitação, no prédio localizado na Quinta do Jogo, lote 20 - Ilha do Castelo - Arraiolos, de modo a obter uma moradia unifamiliar com dois pisos e garagem. Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação do projeto.

4.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 14/21*, em nome de Ana Maria Vieira Ferro, referente à aprovação do projeto de legalização de edificação de garagem, na Rua Marcolino Catita Rosalino, nº 35 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/04/19 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 54/86*, em nome de Centro Infantil Augusto Piteira, referente à aprovação do projeto de legalização de uma pequena obra de ampliação de edifício destinado a centro



infantil. Inclui também a regularização de alterações efetuadas no interior de modo a dar resposta a um aumento de capacidade de capacidade em creche. A ocupação resume-se à ocupação de parte de um alpendre (parte de área já coberta mas não encerrada) para ampliação de berçário, na Quinta do Jogo na Ilha do Castelo em Arraiolos.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

5. Obras Municipais:

5.1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ARRAIOLOS 2021:

O Vereador Jorge Macau, deu conhecimento a todos os Vereadores da aprovação por unanimidade, do Plano Operacional Municipal de Arraiolos 2021, na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de 12 abril. O Plano está de acordo com os anteriores e será enviado ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

5.2. REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO RELATIVA A OBRA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB1 DE VIMIEIRO:

A Câmara tomou conhecimento, que após o fim do prazo para apresentação de propostas para a obra de remodelação do Edifício da EB1 de Vimieiro, verificou-se não haver concorrentes para a sua execução.

Assim nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, o que determina, ainda, nos termos do nº 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Revogação da decisão de contratar.

5.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB1 DE VIMIEIRO:

Com base na informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou por unanimidade, a abertura do novo procedimento de Concurso Público nº 3/DOM/2021 , nos termos da alínea b) do artigo 19º e nº1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-



J. Macau
20

Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, assim como o programa de concurso e caderno de encargos. O projeto anterior foi objeto de revisão e da respetiva estimativa orçamental pelo seu coordenador, sendo agora de 611.000,00€ (seiscentos e onze mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. A despesa será repartida em 2021 e 2022, no valor de 80.000,00€ e 531.000,00€, respetivamente, conforme assunção de compromissos plurianuais.

Foi designado como gestor do contrato o Eng. Vitor Manuel Pereira Marques, e, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), de 31 de agosto, propõe-se a nomeação do seguinte júri:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques - Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Maria Beatriz Sécio Antas Castor - Chefe da DGESE;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro - Chefe da DAF;
- Membro suplente: Henrique Luís Empadinhas Barrão - Coordenador Técnico da DAUSUA;
- Membro suplente: Joaquim Luís Piteira Seródio - Coordenador Técnico da DGESE.

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, propondo como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.

A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais necessita aprovação da Assembleia Municipal, conforme alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

5.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE EMPREITADA DA BARRAGEM DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO:

Aprovado por unanimidade, a proposta apresentada pelo Vereador Jorge Macau, para assunção de compromissos plurianuais de empreitada da Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico, conforme proposta nº 659/2021 da DOM, sendo a despesa orçamentada em 488.000,00€ (quatrocentos e oitenta e oito mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, repartida em 2021 e 2022, no valor de 5.000,00€ e 483.000,00€, respetivamente.

A presente proposta necessita autorização da Assembleia Municipal, com base na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.



III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dois minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,